

### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 005/2018 Processo Nº 1 - 24.190/2017 Pregão Eletrônico Nº 022/2017

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017, o Município de Cachoeiro de Itapemirim, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº. 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES - Palácio Bernardino Monteiro, inscrito no CNPJ sob 27.165.588/0001-90, neste ato representada pelo Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. VICTOR DA SILVA COELHO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 031.499.617-69 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1.212.830-SPTC/ES, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços, neste ato representada por seu titular, o RAMOM RIGONI GOBETTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 116.646.217-09, e da Carteira de Identidade sob RG nº 2138279 SPTC/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 27.446 de 29/12/2017. doravante denominado MUNICÍPIO, em razão da classificação obtida no Pregão Eletrônico nº 022/2017, sob o processo nº 1 - 24.190/2017 e Processo de Compra nº 93/2017, com base no que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 24.267/2014. RESOLVE registrar preço (s) ofertado pela empresa DARIVA CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ nº.14.931.902/0001-56, com sede na Avenida Cristiano Dias Lopes Filho, nº 2.184, Loja 2A, Galeria Barra Sul, Barra do Itapemirim, Marataízes-ES, CEP: 29.345-000, representada neste ato pela proprietária Srª TATIANI DARIVA, brasileira, solteira, empresária, Portadora da Carteira de Identidade nº 2.020.152 SSP/ES e inscrita no CPF de nº. 105.610.767-74, e, mais adiante denominada COMPROMITENTE, nos termos das cláusulas abaixo descritas. E, por estarem justos e acordados, assinam presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas igualmente signatárias.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, para atender às demandas da Administração Municipai, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão.

### 1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.2.1. Deverá ser observado o disposto no Anexo I do Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. A partir da publicação ficam registrados os preços propostos pela Compromitente, devendo ser observada a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 022/2017.

							į	o	ľ	ī	•	E	Ξ	ı	ĺ	)	

	DARIVA CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME									
ltem	Especificação do Material	Und	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$					
1	Tinta Resina Acrílica – a base de solvente para demarcação viária com especificação da norma ABNT NBR Nº 11862/2012 na cor branca, norma esta que deverá está impressa na embalagem do produto no ato da entrega, balde de 18 litros com lacre contendo o nome do laboratório e número do lote.	Unid.	1.500	R\$ 168,31	R\$ 252.465,00					
2	Tinta Resina Acrífica – a base de solvente para demarcação viária com a especificação da norma da ABNT N° 11862/2012, na cor amarela, norma esta que deverá está impressa na embalagem do produto no ato da entrega, Balde de 18 litros com lacre contendo o nome do laboratório e número do lote.	Unid.	1.503	R\$ 175,94	R\$ 264.437,82					
3	Tinta Resina Acrilica – a base de solvente para demarcação viária com a especificação da norma da ABNT NBR Nº 11862/2012, na cor vermelha, norma esta, que deverá estar impressa na embalagem do produto no ato da entrega. Balde de 18 litros com lacre contendo nome do laboratório e número do lote.	Unid.	375	R\$ 240,00	R\$ 90.000,00					

Fls.1/14



4	Tinta Bacina Acrilica - a bace de coluente para demarcação viária com	Unid.	: 375	R\$ 208,00	R\$ 78.000,00
7	Tinta Resina Acrílica – a base de solvente para demarcação viária com a especificação da norma da ABNT NBR° 11862/2012, na cor preta, norma esta, que deverá ser impressa na embalagem do produto no ato da entrega. Balde de 18 litros com lacre contendo nome do laboratório e número do lote.	Griid.	5,0	- τω 200,00	1.4.10.000.00
5	Tinta Resina Acrílica – a base de solvente para demarcação viária com a especificação da norma da ABNT NBR° 11862/2012, na cor Azul, norma esta, que deverá ser impressa na embalagem do produto no ato da entrega. Balde de 18 litros com lacre contendo nome do laboratório e número do lote.	Unid.	225	R\$ 250,00	R\$ 56.250,00
6	Tinta Acrilica fosca (1º Linha) – para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência de alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo Programa Setorial de qualidade de Tintas imobiliárias das ABRAFATI (Associação Brasileira do Fabricantes de Tintas) Normas Estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. Cor Branca	Unid.	1.214	R\$ 230,00	R\$ 279.220,00
7	Tinta Acrílica fosca (1ª Linha) – para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência de alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo Programa Setorial de qualidade de Tintas imobiliárias das ABRAFATI (Associação Brasileira do Fabricantes de Tintas) Normas Estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. Cor Amarela	Unid.	225	R\$ 180,00	R\$ 40.500,00
8	Tinta Acrilica fosca (1ª Linha) – para superficies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência de alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo Programa Setorial de qualidade de Tintas imobiliárias das ABRAFATI (Associação Brasileira do Fabricantes de Tintas) Normas Estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. Cor Vermelha	Unid.	180	R\$ 198,00	R\$ 35.640,00
9	Tinta Acrílica fosca (1º Linha) – para superficies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência de alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo Programa Setorial de qualidade de Tintas imobiliárias das ABRAFATI (Associação Brasileira do Fabricantes de Tintas) Normas Estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. Cor Preta	Unid.	153	R\$ 218,80	R\$ 33.476,40
10	Tinta Acrílica fosca (1ª Linha) – para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência de alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade de Habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo Programa Setorial de qualidade de Tintas imobiliárias das ABRAFATI (Associação Brasileira do Fabricantes de Tintas) Normas Estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. Cor Azul	Unid.	402	R\$ 210,00	R\$ 84.420,00
11	Tinta Esmalte Sintético (1º Linha) — Para superfícies Externas e internas. Embalagem com 3,6 Litros, com rendimento entre 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segundo normas téonicas usadas pelo PBQP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat), desenvolvido pelo Programa setorial de qualidade de Tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), normas estas, que deverão contar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Branca. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 90% (noventa por cento) a vencer, observado a data de fabricação, contados a partir da data da entrega.	Unid.	333	R\$ 79,00	R\$ 26.307,00
12	Tinta Esmalte Sintético (1ª Linha) — Para superfícies Externas e internas. Embalagem com 3,6 Litros, com rendimento entre 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat), desenvolvido pelo Programa setorial de qualidade de Tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), normas estas, que deverão contar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Amarela. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 90% (noventa por cento) a vencer, observado a data de fabricação, contados a partir da data da entrega.	Unid.	228	R\$ 79,00	R\$ 18.012,00

i John King

3/5

Fls.2/14



	Total Geral				R\$ 1.445.575,22
16	Tinta Piso – à base de resina acrilica para pisos cimentados (mesmo que já tenham sido pintados anteriormente). Poder de cobertura e alta durabilidade, com rendimento de 2 a 3 demãos. Embalagem Lata (18 Litros) – Prazo de validade 2 anos.	Unid.	1.068	R\$ 126,50	R\$ 135.102,00
15	Tinta Esmalte Sintético (1º Linha) — Para superficies Externas e internas. Embalagem com 3,6 Litros, com rendimento entre 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat), desenvolvido pelo Programa setorial de qualidade de Tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), normas estas, que deverão contar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Azul. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 90% (noventa por cento) a vencer, observado a data de fabricação, contados a partir da data da entrega.	Unid.	294	R\$ 79,00	R\$ 23.226,00
14	Tinta Esmalte Sintético (1ª Linha) — Para superfícies Externas e internas. Embalagem com 3,6 Litros, com rendimento entre 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habítat), desenvolvido pelo Programa setorial de qualidade de Tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), normas estas, que deverão contar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Preta. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 90% (noventa por cento) a vencer, observado a data de fabricação, contados a partir da data da entrega.	Unid.	178	R\$ 79,00	R\$ 14.962,00
	Tinta Esmalte Sintético (1ª Linha) — Para superficies Externas e internas. Embalagem com 3,6 Litros, com rendimento entre 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat), desenvolvido pelo Programa setorial de qualidade de Tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), normas estas, que deverão contar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Vermelha. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 90% (noventa por cento) a vencer, observado a data de fabricação, contados a partir da data da entrega.	Unid.	183	R\$ 79,00	R\$ 14.457,00

#### LOTE 04

	DARIVA CONSTRUTORA E COMER	CIO EIREL	_I - ME		
ltem	Especificação do Material	Und	Qde	Valor Unitário R\$	Valor Global – R\$
1	Tinta Resina Acrílica – a base de solvente para demarcação viária com especificação da norma ABNT NBR N° 11862/2012 na cor branca, norma esta que deverá está impressa na embalagem do produto no ato da entrega, balde de 18 litros com lacre contendo o nome do laboratório e número do lote.	Unid.	500	R\$ 168,31	R\$ 84.155,00
2	Tinta Resina Acrílica – a base de solvente para demarcação viária com a especificação da norma da ABNT Nº 11862/2012, na cor amarela, norma esta que deverá está impressa na embalagem do produto no ato da entrega, Balde de 18 litros com lacre contendo o nome do laboratório e número do lote.	Unid.	500	R\$ 175,94	R\$ 87.970,00
3	Tinta Resina Acrílica – a base de solvente para demarcação viária com a especificação da norma da ABNT NBR Nº 11862/2012, na cor vermelha, norma esta, que deverá estar impressa na embalagem do produto no ato da entrega. Balde de 18 litros com lacre contendo nome do laboratório e número do lote.	Unid.	125	R\$ 240,00	R\$ 30.000,00
4	Tinta Resina Acrílica – a base de solvente para demarcação viária com a especificação da norma da ABNT NBR° 11862/2012, na cor preta, norma esta, que deverá ser impressa na embalagem do produto no ato da entrega. Balde de 18 litros com lacre contendo nome do laboratório e número do lote.	Unid.	125	R\$ 208,00	R\$ 26.000,00
5	Tinta Resina Acrílica – a base de solvente para demarcação viária com a especificação da norma da ABNT NBRº 11862/2012, na cor Azul, norma esta, que deverá ser impressa na embalagem do produto no ato da entrega. Balde de 18 litros com lacre contendo nome do laboratório e número do lote.	Unid.	75	R\$ 240,00	R\$ 18.000,00
6	Tinta Acrilica fosca (1º Linha) – para superficies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência de alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo	Unid.	404	R\$ 153,91	R\$ 62.179,64

Fls.3/14



· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
	Programa Setorial de qualidade de Tintas imobiliárias das ABRAFATI (Associação Brasileira do Fabricantes de Tintas) Normas Estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. Cor Branca				
7	Tinta Acrílica fosca (1ª Linha) – para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência de alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo Programa Setorial de qualidade de Tintas imobiliárias das ABRAFATI (Associação Brasileira do Fabricantes de Tintas) Normas Estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. Cor Amarela	Unid.	75	R\$ 146,50	R\$ 10.987,50
8	Tinta Acrílica fosca (1ª Linha) — para superficies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência de alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo Programa Setorial de qualidade de Tintas imobiliárias das ABRAFATI (Associação Brasileira do Fabricantes de Tintas) Normas Estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. Cor Vermelha	Unid.	60	R\$ 146,50	R\$ 8.796,00
9	Tinta Acrílica fosca (1º Linha) – para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência de alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo Programa Setorial de qualidade de Tintas imobiliárias das ABRAFATI (Associação Brasileira do Fabricantes de Tintas) Normas Estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. Cor Preta	Unid.	50	R\$ 146,50	R\$ 7.325,00
10	Tinta Acrílica fosca (1ª Linha) — para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência de alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBOP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo Programa Setorial de qualidade de Tintas imobiliárias das ABRAFATI (Associação Brasileira do Fabricantes de Tintas) Normas Estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. Cor Azul	Unid.	134	R\$ 166,79	R\$ 22,349,86
11	Tinta Esmalte Sintético (1ª Linha) — Para superficies Externas e internas. Embalagem com 3,6 Litros, com rendimento entre 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat), desenvolvido pelo Programa setorial de qualidade de Tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), normas estas, que deverão contar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Branca. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 90% (noventa por cento) a vencer, observado a data de fabricação, contados a partir da data da entrega.	Unid.	111	R\$ 57,50	R\$ 6.382,50
12	Tinta Esmalte Sintético (1º Linha) — Para superfícies Externas e internas. Embalagem com 3,6 Litros, com rendimento entre 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat), desenvolvido pelo Programa setorial de qualidade de Tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), normas estas, que deverão contar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Amarela. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 90% (noventa por cento) a vencer, observado a data de fabricação, contados a partir da data da entrega.	Unid.	75	R\$ 57,50	R\$ 4.312,50
13	Tinta Esmaite Sintético (1ª Linha) — Para superfícies Externas e internas. Embalagem com 3,6 Litros, com rendimento entre 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat), desenvolvido pelo Programa setorial de qualidade de Tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), normas estas, que deverão contar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Vermelha. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 90% (noventa por cento) a vencer, observado a data de fabricação, contados a partir da data da entrega.	Unid.	60	R\$ 57,50	R\$ 3.450,00
14	Tinta Esmalte Sintético (1º Linha) — Para superfícies Externas e internas. Embalagem com 3,6 Litros, com rendimento entre 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade	Unid.	59	R\$ 57,50	R\$ 3.392,50

Fls.4/14



	Total Geral				R\$ 419.979.50
16	Tinta Piso – à base de resina acrílica para pisos cimentados (mesmo que já tenham sido pintados anteriormente). Poder de cobertura e alta durabilidade, com rendimento de 2 a 3 demãos. Embalagem Lata (18 Litros) – Prazo de validade 2 anos.	Unid.	355	R\$ 110,00	R\$ 39.050.00
15	Tinta Esmalte Sintético (1ª Linha) — Para superficies Externas e internas. Embalagem com 3,6 Litros, com rendimento entre 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat), desenvolvido pelo Programa setorial de qualidade de Tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), normas estas, que deverão contar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Azul. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 90% (noventa por cento) a vencer, observado a data de fabricação, contados a partir da data da entrega.	Unid.	98	R\$ 57,50	R\$ 5.635,00
	do Habitat), desenvolvido pelo Programa setorial de qualidade de Tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), normas estas, que deverão contar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Preta. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 90% (noventa por cento) a vencer, observado a data de fabricação, contados a partir da data da entrega.				

LOTE 05

DARIVA CONSTRUTOR	LE COMERCIO EIRELI - I	ΜE

Item	Especificação do Material	Und	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
01	Solvente Especial — Para as tintas de demarcação viária, para a diluição de tinta a base de resina com a especificação da norma da ABNT NBR N° 11862/2012, norma esta, que deverá estar expressa na embalagem do produto, no ato da entrega. Balde de 18 litros, com lacre contendo nome do laboratório e número do lote.	Und.	500	R\$ 137,99	R\$ 68.995,00
02	Microesfera de Vidro – tipo Drop-on (Tipo IIA) – Microesfera de vidro retrorefletivas, usadas para material para demarcação viária. Deverão obedecer as normas da ABNT NBR Nº 6831. Embaladas em saco de 25 KG, norma esta que deverá estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo.	Und.	250	R\$ 138,99	R\$ 34.747,50
03	Fundo Sintético Nivelador — Branco fosco com alto poder de enchimento, para superfícies de madeira, para exteriores e interiores. Embalagem de 3,6 Litros. Com rendimento entre 30 e 34 m²/demão.	Und.	2	R\$ 87,72	R\$ 175,44
04	Fundo para ser aplicado em material galvanizado – produto a base de resina alquídica, especial para promover aderência para aço galvanizado. Chapas Zincadas e alumínio. Embalagem com 3,6 Litros, com rendimento entre 50 e 70 m²/demão, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos fabricantes de tintas), normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo.	Und.	57	R\$ 125,40	R\$ 7.147,80
05	Zarcão Anticorrosivo – Para proteção de superfícies ferrosas, externas e internas. Embalagem com 3,6 Litros, com rendimento entre 30 e 40m²/demão, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da ABRAFIT (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), normas estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo.	Und.	87	R\$ 56,10	R\$ 4.880,70
06	Solvente Aguarrás – Incolor, embalagem com 5 litros. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 90% (noventa por cento) a vencer, observado a data de fabricação, contados a partir da data da entrega.	Und.	164	R\$ 53,20	R\$ 8.724,80
07	Fundo Preparador de Parede – à base de resina acrilica e solvente alifático, pronto para uso, para superfícies externas e internas, incolor, embalagem de 18 litros, rendimento entre 200 a 275m²/demão, alto poder de penetração, baixo odor, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de tintas), normas estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo.	Und.	112	R\$ 141,23	R\$ 15.817,76

Fls.5/14





1	Total Geral	R\$ 140.489,00
artigo presta	São registrados no <b>CADASTRO DE RESERVA</b> abaixo, caso ha 13 e, inciso II, § 2º do artigo 15 do Decreto Municipal nº 24.267/2 adores de serviço que aceitaram cotar a entrega do objeto em epígra (s) vencedor(es) da licitação:	014, os seguintes

- 2.3. Nos preços registrados estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.
- 2.4. Os precos registrados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
- 2.5. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.6. Diante da necessidade de utilização do objeto, cujo preço aqui está registrado o Município formulará o Termo Contratual ou outro instrumento hábil, no caso em tela a Autorização de Fornecimento, documento mediante o qual, exclusivamente, deverá o COMPROMITENTE promover a execução do objeto, sem prejuízo de outros que por força legal devam acompanhá-lo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DAS ADESÕES 3.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

- 3.2. São participantes os seguintes órgãos:
- SEMSET Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
- SEMFA Secretaria Municipal de Fazenda
- SEMSUR Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- SEMDEC Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- SEMO Secretaria Municipal de Obras
- SEME Secretaria Municipal de Educação
- PGM Procuradoria Geral do Município (Procon)
- SEMDES Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- SEMDURB Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- SEMAI Secretaria Municipal de Agricultura e Interior(SEMAG)
- SEMUS Secretaria Municipal de Saúde
- SEMESP Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- SEMCULT Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- 3.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de Estados e outros Municípios que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão registrador e do compromitente.



FIs.6/14



- 3.4. Caberá ao COMPROMITENTE, beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.5. As aquisições ou contratações oriundas das atas de registro de preços aderidas não poderão exceder por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 3.7. Obriga-se o Compromitente a manter-se durante toda a vigência desta ATA em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.8. Competirá ao órgão que aderir à presente ata, os atos relativos a fiscalização da execução da entrega do objeto licitado, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, devendo ainda, ser observada a ampla defesa e o contraditório, no caso aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor, em relação às suas próprias contratações, deverá ainda, ser informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Além daquelas listadas no Termo de Referência e na minuta de Contrato, serão obrigações do fornecedor:
- a) Responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou à Administração, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, praticada por seus empregados e prepostos, quando da entrega do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela contratante, salvo danos/prejuízos resultantes de caso fortuito ou de força maior;
- b) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais decorrentes da execução do objeto, sem ônus para o município;
- c) Notificar à Administração, imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da entrega do objeto;
- d) Responder pelas despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus funcionários durante a execução do objeto;
- e) Apresentar notas fiscais com cópia das certidões de regularidade fiscal;
- f) Manter-se, durante toda a vigência desta ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado;
- h) Executar a entrega de produtos de boa qualidade, em estrita conformidade com as especificações constantes nesta ata e no edital;
- i) Fornecer material novo e de boa qualidade, em estrita conformidade com as especificações constantes nesta ata e no edital;
- j) Quando os itens entregues ou os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações exigidas no termo de referência ou nesta ata ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente. conforme o caso, e a licitante vencedora serão obrigados a substituí-los no prazo de 07 (sete) dias, a partir da solicitação da contratada, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.



Fls.7/14



- k) A licitante vencedora, após assinar a esta Ata de Registro de Preços, obriga-se a efetuar a entrega dos materiais ofertados e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho.
- 1) Cumprir os prazos estipulados pela secretaria requisitante para entrega, substituição, garantia e troca, conforme constam nessa ata de registro de preços e termo de referência;
- m) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela secretaria requisitante:
- n) Disponibilizar e informar e-mail corporativo para que a Administração possa fazer solicitações da entrega do objeto licitado utilizando-se desse mejo de comunicação, guando necessário.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. O prazo máximo para entrega do objeto será de no máximo de 15 (quinze) dias. contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo o produto atender às normas técnicas contidas nas especificações:
- 5.2. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste termo de referência ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, e a licitante vencedora será obrigada a substituí-los no prazo máximo de 07 (sete) días, a partir da data de recebimento da notificação realizada pela Administração sobre o fato, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.
- 5.3. Os Produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizado no Centro de Manutenção Urbana - CMU, no endereco: rua Agildo Romero, s/nº, bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

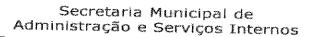
#### CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA

A vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art, 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos prestadores de serviço.
- 7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- a) Convocar o prestador de serviço visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado:
- b) Frustrada a negociação, liberar o prestador de serviço do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais prestadores de serviço visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador de serviço, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

FI5.8/14





- a) Convocar o prestador de serviço visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviço, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados: e
- c) Convocar os demais prestadores de serviço para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o compromitente comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 7.6. É vedado ao compromitente interromper a entrega do objeto licitado enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas, salvo a hipótese de liberação do compromitente prevista nesta Ata.
- 7.7. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses de sua assinatura.
- 7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 7.10. Não será concedida a revisão quando:
- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
- 7.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 7.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 8.1. O Registro de preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
- 8.1.1. Unilateralmente pela Administração, quando:
- a) Não cumprir as condições da ata de Registro de Preços;

FM. 9734



- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável:
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- d) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- f) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado:
- 8.1.2. O cancelamento de registro previsto no item 8.1.1, alíneas "a d", serão assegurados o contraditório e ampla defesa.
- 8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente. decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata. devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razões de interesse público:
- b) A pedido do compromitente.
- 8.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no subitem 8.1.1 será feita mediante correspondência ao compromitente.
- 8.3.1. No caso de não localização do compromitente, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial Municipal.
- 8.4. A solicitação do compromitente para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo de validade do registro de precos, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido para apreciação e decisão do órgão gerenciador. Sendo facultada a Administração a aplicações das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido, sendo sempre assegurado ao solicitante o Principio do Contraditório e da Ampla Defesa.

### CLÁUSULA NONA – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 9.1. A aquisição dos produtos registrados observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante:
- a) Instrumento contratual: e/ou
- b) Autorização de Fornecimento; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 24.267/14.
- c) Emissão de nota de empenho de despesa.
- 9.2. O órgão convocará o COMPROMITENTE para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para:
- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou,
- b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 9.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do prestador de serviço e aceita pela Administração.
- 9.3. Fica facultada a assinatura de contrato apenas para as aquisições cujos valores ultrapassem R\$ 80.000,00. As demais aquisições poderá o instrumento contratual substituído pela Autorização de Fornecimento.





- 9.3.1. Quando houver necessidade da confecção do termo de Contrato, a sua vigência será definida no próprio instrumento, devendo ser observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93
- 9.3.2. A minuta do Contrato, integra o edital para todos os fins e efeitos de direito e regulamentará as condições da execução do objeto, direitos, obrigações responsabilidades das partes.
- 9.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento dos produtos efetivamente entregues e aceitos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após apresentação das Notas Fiscais/Faturas, devidamente aceitas e atestadas pelo órgão competente, desde que não haja quaisquer irregularidades ou desconformidade, observado o disposto no art. 5º da lei nº 8.666/93.
- 10.2. Na emissão das Notas Fiscais, o FORNECEDOR deverá descrever o objeto, obrigatoriamente, como o contido em sua proposta, considerando ainda o quantitativo solicitado na AF.
- 10.3. O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação de regularidade perante:
- , a) Fazenda Federal, relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciários;
- b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Fazenda Estadual:
- d) Fazenda Municipal da sede do fornecedor e do Município de Cachoeiro de Itapemirim.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 10.4. Das notas fiscais/Faturas deverá constar, além dos preços da proposta aceita, o nº da agência bancária, o nome do banco e número da conta da empresa, nº do processo/protocolo, a Autorização de Serviço/Fornecimento e nota de empenho.
- 10.5. Ocorrendo erros nas Notas Fiscais/Faturas, as mesmas serão devolvidas ao FORNECEDOR para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura.
- 10.6. Não será admitida a antecipação de pagamento.
- 10.7. O MUNICÍPIO poderá deduzir dos pagamentos importâncias que porventura, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR em decorrência de inadimplemento das obrigações assumidas;
- 10.8. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 10.9. É expressamente vedado ao FORNECEDOR à cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.
- 10.10. De acordo com a Portaria Municipal nº 465/05, Artigo 1º, §§ 1º e 2º, o CNPJ ou CPF constante do respectivo processo e o CNPJ ou CPF da conta bancária deverão ser coincidentes. Não serão efetuados créditos em contas:

Fls.11/14



- a) de empresas associadas;
- b) de matriz para filial;
- c) de filial para matriz:
- d) de sócio:
- e) de representante:
- f) de procurador, sob qualquer condição.
- 10.11. Para emissão da Nota Fiscal deverão ser considerados os seguintes dados do tomador:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Praça Jerônimo Monteiro, nº. 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES - Palácio Bernardino Monteiro.

CNPJ N° 27.165.588/0001-90

I.E.: ISENTO

10.12. Ocorrendo atraso no pagamento e desde que não tenha sido o fornecedor quem lhe deu causa, poderá, a requerimento deste, ser lhe compensada a mora por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP. Onde:

EM = encargos moratórios:

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

l = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado l = (6/100) /365).

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

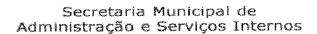
- 11.1. A execução desta ATA será acompanhada pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, juntamente com as secretarias participantes nos termos do Decreto Municipal nº 24.267/2014.
- 11.2. O recebimento do objeto licitado será acompanhado por servidor designado pelo órgão requisitante, que deverá fiscalizar e atestar a entrega do objeto licitado de acordo com o Termo de Referência.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, conforme o disposto:
- a) Impedimento, de licitar e contratar com a Administração Pública e, seu descredenciamento junto ao Cadastro de Fornecedores do Município ou no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF), por prazo nunca superior a 05 (cinco) anos, nos seguintes casos:
- I não celebrar o Contrato:
- II deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- III Ensejar o retardamento da execução do seu objeto:
- IV Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- V não mantiver a proposta:
- VI se comportar de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- b) Advertência, pela inexecução total ou parcial do contrato, ou instrumento equivalente, desde que não tenha resultado prejuízo para a Administração.
- c) Multa nos seguintes casos:
- I Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor mensal da fatura, pela não execução do serviço nos prazos estabelecidos:



Fls. 12/14





- II Multa de 3% (três por cento) do valor estimado para contratação por deixar de entregar alguma documentação exigida para o certame;
- III Multa de 10% (cinco por cento) do valor total da contratação, quando não mantiver a sua proposta;
- IV Multa de 10% (cinco por cento) do valor total do contrato, pela sua inexecução parcial ou total:
- V 15% (quinze por cento) do valor estimado para contratação quando dentro do prazo de validade de sua proposta não retirar a Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou não celebrar o Contrato; apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do Contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- d) Poderão ser considerados inidôneos, as empresas ou profissionais que:
- I Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- II Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados.
- **12.2.** A Administração determinará o prazo de aplicação da sanção prevista, contando com o máximo de até 5 (cinco) anos, tomando por pressupostos as especificidades de cada caso e a gravidade das condutas apuradas.
- **12.3.** A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes neste instrumento.
- **12.3.1.** O atraso para efeito de cálculo da multa, será contato em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.
- **12.3.2.** O valor da multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da garantia do contrato e/ou do pagamento devido pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, quando for o caso, cobrada judicialmente. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser ressarcida ao Município no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.
- **12.4.** Decorrido mais de trinta dias de atraso na execução do objeto pactuado, a administração poderá rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei.
- **12.5.** As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Administração, após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.
- **12.6.** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
- 12.6.1. Os licitantes serão notificados para apresentarem suas defesas em até:
- a) 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação das sanções previstas nos itens 12.1 "a" a "c";
- b) 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação da sanção prevista no item 212.1 "d".
- **12.6.2.** No exercício de sua defesa o fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.
- **12.6.3.** Ao licitante incumbirá provar os fatos e situações alegadas e, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

Tel.: 28 3155 5382

725

Fls.13/14

www.cachoeiro.es.gov.br



- **12.7.** O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo licitante, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em Lei e no edital.
- **12.8.** Assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, é facultado à licitante ou **Contratada** interessada:
- a) Interpor recurso contra a aplicação das sanções de Advertência, Multa, Suspensão e Impedimento, Descredenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação, e;
- b) Interpor pedido de reconsideração da aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.
- **12.9.** Subsidiariamente e no que couber, serão aplicadas sanções aqui não elencadas e previstas na Lei de Licitações nº. 8.666/93, consolidada.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **13.1.** Integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Termo de Referência e a proposta da compromitente.
- **13.2.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 24.267/14, subsidiariamente e demais legislações pertinentes a matéria.
- **13.3.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriunda da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal
Vann Tee. Stage
RAMOM RIGÓNI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)
TATIANI DADA
TATIANI DARIVA
Proprietária do Fornecedor

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de 1018.

\W

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_\_Nome: \_\_\_\_\_\_

Fls.14/14

www.cachoeiro.es.gov.br

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

#### JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice - Prefeito

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim António Seder, 34 - 31 Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim - ES E-mail, pmcidiario oficial@gmail.com

Publicações e Contatos Diário Oficial (28) 3521-2001

(28) 3522-4708

	;							
ltem	Especificação do Material	Und	Qdr	Valor Unitário RS	Valor Global RS			
	Role Prefissional de Là de Camejm - Cem cabo, utad para fintas latéx e acrilica em parades senti-ragosas, com 23 um de targura e 19 mm de ultura da là.	Unidade	171	R\$ 10,37	RS 1.173.27			
112	Relo de espirma policistei amarchi	Unidade	35	RS 2,00	R\$ 70,00			
6.1	Rolo de espuma poliésser amarelo - Com cabo, ideal para tintas a fileo e esmalte sintético em superfícies de metal, com 15 cm de largura, -288	Unidade	72	RS 3.80	R\$ 273,60			
nd	Relo de Espuma de Pobèster amarelo — com cabo, ideal para timas a Men e esmalte sintética, em superficie de metal com 9 cm de largura - 308	Unidade	77	RS 2.10	RS 161.70			
05	Pincel Multime - Ideal para potentas de paredes Metals e Madeiras, com 50 mm -2" (duas polegadas)	Unidade	103	RS 2,70	R\$ 278,10			
116	Trincha (Pincel) Professional - Caho anatómico, cerdas brancas 1 1/2 pologadas, - 255	Unidade	63	RS 2.15	RS 135.45			
f)?	/ Tranchu (Pincel) Profusional — Cabo anatômico, cerdas brancas 2.1/2 ; palegadas.	Unidade	26	RS 2.70	R\$ 70,30			
< <b>K</b>	Trincha (Pincel) professional cabo annómico, cerdas Brancas 3 polegadas	Unidade	38	RS 4,00	R\$ 152,00			
175	Trincha (Pincel) Protissional - próprio para aplicação em tintas esmalle sintérico, com cabo anatómico 1 polegada 220	Unidade	55	RS 2,00	RS 110,00			
::)	Trincho (Pineet) Professional - próprio para aplicação con fintas osmalte sintético, com cabo apatienteo 1.12 pologada 215	Umidade	53	R\$ 2.20	R\$ 116,60			
·· . ī	Trincha (Pincel) professional - prógrio para oplicação em tintas esmalle sutético, com sabo anatómico 3 polegadas 192	Unidade	48	RS 2,85	RS 136.80			
	Total Geral	i	.ž	.;	RS 3.277.72			

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de

Administração - SEMAD

#### ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMO - Secretaria Municipal de Obras

SEME - Secretaria Municipal de Educação

PGM - Procuradoria Geral do Município (Procon)

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (SEMAG)

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal,

Ramom Rigoni Gobetti - Secretário Municipal de Administração

e Danilo Bahiense - Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-24.190/2017.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - Pregão nº 022/2017

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DARIVA CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI - ME

**OBJETO**: Registro de preços para aquisição de tintas e materiais de pintura, para atender às demandas da Administração Municipal.

hem	Especificação do Material	Usd	Qde	Valor	Valor
				Unitário RS	Global - RS
. 1	Tinta Resina Acritico - e base de solvento para demorcação vidria com especificação da norma ABNT NBR Nº 1186/2/2012 na cor branca norma esta que devent está impressa na combalegam do producio no año da entrega, balde de 18 biros com iacre comendo o nomo de faboratório e número do ha come de faboratório en número de faboratório en nú	Ceid.	1 500	R\$ 168,31	RS 252,465,00
3	e nutiere dei nie.  Tinta Resina Acrillica — a base de solvente para demancação várila com a especificação da norma da ABNT Nº 11802/2012, ua nor emaneta, norma esta que diverá está impressa na embalagom do produto no ato da cotrega, Balde de 18 litros com facte contendo o nome do laboratório e número do los de 18.	Unid	1,593	R\$ 175,94	RS 364,437,92
3	Tinta Resina Arrilica — a base de solvente para demarcação viária com a especificação da norma da ABNT NBR № 11862/2012, na cor vernella, norma esta, que deverá estar impressu na embalagem do pradicio no ato da entrega. Badét de 18 litros com here contendo nomo do laboratório e número do lote.	Unid	375	R\$ 240,00	RS 90 (IOO,00
4	Truta Resina Acrifica - a base de solvente para demaceção viária com o especificação da norma da ABNT NBR *1882-2012, na cor prote- norme esta, que deverá ser insprassa na crabalagem do produto no ato- da entreja. Halde de 18 litros com lacre centendo nome do laboratório e numero do lote.	Cinsel.	375	RS 208,80	RS 78,000,00
5	Tinta Resina Aerilica — a base de solvente para demarcoção viária com a especificação da norma de ABMT NBR* 11862/2012, na cur Azul, norma esta, que deverá ser impresa na embulagem do pruduto no ato da entrega. Baldo de 18 itiros com lacre contendo norme do Jaboratório e número do lete.	Unid.	225	RS 250,00	R5 \$6,350,60
	Tima Aerilica fosca (1º Linho) — pora superficiea externas e internas, em embotagem de 18 litros, com grande podor de cohertura (entre 225 e 355m/ilendo), resistência de ulta durabilidade, segunda normas tecnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Braviliciro de Qualdade e Produtividade do Habitat do Ministério des Cidades), deservolvido pelo Programa Seteria de qualdade de Tintas imobilidaras das ABRAFAT) (Associação Brasileira do Fabricanese de Tintas) Normas. Estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto no ato da antiega do inestino. Cor Branca	Uniá.	1.214	R\$ 236,06	R5 279 335,00
7	Finta Acrilica Iosca (1º Linha) - para superficios externas e vutorus, em embalsgem de 18 litros, com grande pader de cobertura tentre 23.5 a 325m² demão), resistência de situ altrabilidade, segando norma- tiernasa candas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidales), deservolvade pelo Programa Seterial de qualidade de Tintas imbiliárias das ABRAPAT (Associobão Brasileira do Fabricantes de Tintas) Norras. Estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto en ato da entrega do mesmo. Cor Amarda	Unid	225	R\$ 180,00	RS 40,500,00
: *	Tina Acrilica (osca (1º Linha) – para superficies externas e internas, em embadagens de 18 litros, cum grande pader de sobremua tentre 225 a 325 m² demos, residencia de alla darbeilidade, seguindo normos técnicos nasdas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministerio das Culdades), desarvolvida pelo Programa Setorial de qualidade de Tintas imobiliárias das ABRATATI (Associação Brasileiro da Fubricantes de Tintas) Normas Estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto no aos da emerga do mesmo. Cor Vermelha			K2 198,00	RS 35,640,00
•	Tima Acribea fosca (1º Lisha) - para superfícies externa e internas, con cimbaligum de 18 litros, com grande peder de cobertura tentre 232 a 255m/demão), ressificio, de alla durástilado, seguido normos lécricias insulás pelo PBOP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo Programa Seroital de qualidade de Tintas impolitárias das ABRAFAT (Associação Brasileiro da Fabricantes de Timas) Normas Fetas, que deverto constar expressamente na embalagem do produto no ato da carrega do mesmo. Cor Preta		153	RS 218.80	RS 33,476 40
10	Tiata Acrilica fosca (1º Linhu) - para superficies externas e internas, em embalagem de 18 latos, com grande poder de cohertura (entre 235 a 325m/ddminh) - resistência de alta durabidada esgando normas ibécnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidados), discenvolvido pelo Programa Setorial de qualidade de Tintas inabiliárias das ABRAFATI (Associacio Brasileira do Fabricantes de Tintas) Normas Estas, que deverdo constar expressamente na embalagura do produto na ate da trátega do mesmo Cor Am?		462	R\$ 210,490	R5 84,420,00

:						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			V 55		•
	Tieta Ismaile Sintétion (P. Linha). Para superficies Externe e internas. Embalagem com 3.6 Litos. com rendimento untre 40m² e 60m² dendo, resistèrem e durabilidade, segunde normas teories usadas pelo PBOP (Programa Brasileiro de Ountidade e Produtividade de Behatra, descendovide pelo Programa sociana de qualidade de Tietas imobilidaras da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), normas estas, que deverás contact expressemente na crabalagem do produto, no am da entrega de mosmo. Cor Branca. O predente deverá ser entregas com validade minima de 90% (navoma por centos a venere, escretar que da da de da de de de de contra com de antrega.	:	3.33	RS 79.00	R\$ 26,307.00	9	Unita Acrilica fosca (1º Linhu) - para superficies externas e internas em embalagem de 18 liros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência de aita durabilidade, segundo norma técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cadades), desenvolvido pel, Programo Seronal de qualidade de Tinas imbolifarias das ABR SFAT (Associação Brasileira do Fabricantes de Tintas) Normas Estas, que deverão constar expresamente na unibolagem do produto no ato de enfeça de anome. Cur Preta		50	R\$ 146,50	RS 7.325,00
10	Tinta Esmolte Sintérico (1º Linha) — Para superficies Externas e outernas. Emblaigam com 3.6 Linos, com rendimento entre 40m² e 65m² deniño, resistéricia e darabilidade, segundo normas tecnicas usadas pelo PBQP (Programa Brassleiro de Qualidade e Produtividade do Habitat), descrivolvido pelo Programa setorial de qualidade de Tiotas intenhifarias da ABRAA/TI (Associação Brasileiro dos Fobricantes de Tiotas), norturas estos, que deverão contra expressamente entidalgem do produto, no ato da currega do mesmo. Cor Acuarda. O produto devera ser entique com vatidade munitan de 93m² favorante.	Uaid.	228	R\$ 79.00	RS 18.912,00	10	Fina Acrilica foson (P. Linha) — para superficies externas o internas on embalagem de libiros, com grando podes de cobertura (entre 2.25 a 325m²/domão), resistência de alla durábilidade, sequindo normas fetericas usadas pelo PBOP-H (Programa Brasileiro de Quadidade e brastituridade do Italiata de Ministerio das Cidades), descendo Porproma Sotorial de qualidade de Tintas imobilidades das ABRAVAT (Associação Brasileira do Fabricantes de Tintas). Normas Estas, que desverão constra expressamente na enhalagem do produto no nto de entrega do mesmo. Cor Azul		114	RS 166,79	RS 22,349,86
2.5	per centa) a vener, obs. 'a do a data de fibricação, contados a partir da data da catrega.  Tana Esmalte Sintérico (1º Licha) — Pura superfícies Externas e mueras. Embelagem com 3.6 Litros, com reodumento entre 40m o com localo, resistencia e durabilidade, segundo normas récincas usantas pelo PBQP (Programa Brusterro de Qualidade e Produttividade do Habitar), desenvolvido gelo Programa setorial de qualidade de Tintas simonhárias do ABR (PAT) (Associação Brasileira dos Enbricantes de Tintas á, normas estas, quo deverão contar expressamente a entibalgaro de produto, no seto de activa do mesmo. Cer Vermellas.	Unid.	183	R\$ 79.7to	RS : 34.457.00		Dium Estmalte Sintetico (1º Linha) - Para superficies Externae entiennee Eministration com 3.6 Litros, com rendimento entre 40m² e 65m demin, resistência e durabilidade, segundo normas ficinicas incadas pelo PRQP (Programas Brasileiro de Qualidade e Produtividade du Etabitat, desenvolvidos pelo Programas estorial de qualidade de Timas incobilisarias da ABRAPATI (Associação Brasileira dos Pabricantes de Timasa), normas estas, que devenha contar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Branca. O protuto deverá ser emingua com validade intúnica de 90% (Sovietta por cento) a vencer.			RS 57.50	R\$ 6.382.50
- 1	O produto devora ser entregase cum validade minima de 90% (neventa por cesso) a venere, observado a data de fabricação, contados a parie de atra de cettega.  Tinta (semile Siretiteo (f° Linfu) - Para superfícies Externas e internas. Embalgare com 3.6 Litros, com rondimento emra 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segunda normas tenereas usadas pode PDOP (Programas Brasileiro de Qualidade e Produtividade de Babitat, descendido pode Programa senaria de qualidade de Tienta inobiliarias da ABRAFATI (Associaçõe firasfeira dos Patricanes estas que deverão confar expossamente na embalagem	Unid.	178	RS 79.00	RS 14.062,00	12	Tinn Lemahe Sintático (1º Liolao - Para superficies Existras e internas. Endodagam com 3.6 Juros, com enafimento entre 40m² e doi o demão, resistência e durabilidade, segundo normas fecinicas usadas pelo PBOP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtir idade de Jabitat). desenvolvido pelo Programa servata de qualidade de Tinas insolutárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), normas estas, que deverão contar expresamente na embalagem da prodeto, no ata da entrega do mesmo. Cor Amarcão, O produto deserá ser entregas com validade minima de 90% (proventa por cento) a venera cispervado a daza de hábricação, contatos a partir da data de antrega.	Aber's and A terrors to communicate management	75	R\$ 57.50	R\$ 4.342.50
-5	o produci, no uno da correga de mesmo. Ces Preta. O produto deverá ser entregue con validade menima de 00% e (neventa que centra) a venece, ser entregue con validade menima de 00% e (neventa que centra) a venece, ser entregue. Con validade menima de 00% e (neventa que centra) a venece. Similar de considera de entrega.  Tinto Fernale Similarico (F. Linha) - Para superfícias Externos e internos. Embalagem con 3.6 Litros, com readirecto entre 40m² e 5tm² demão, resistência e durabilidade, segundo normas telenicas usados pelo PBQP (Pregrama Brasiliero de Qualidade e Produtividade de Italiata). Geservoelvão pelo Pregrama estrania de qualidade de Tintas imobiliarias da ABRAFATI (Associação Brasilaria dos Fabricantes de Tatasa), normas estas que deveráe contra expressamente na embalagem	Unid.	294	R\$ 79,00	RS 23.726.00		Tinta Damaite Sintórico (1º Linha) - Para superficies Evarmas o internas Embalagum com 3,6 Lirros, com rendimento critre 40nº e 65m² demás, resistência e durabilidade, sepundo normas tentras usadas pelo PBCP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade de Habita), descrucivido pelo Programa serorial de qualidade de Tinta innohilifana da ABRAPATI (Associação Brasileira dos Fubricantes de Tintas), normas estas, que deverão contar expressamente na embalagem de produto, no ato da entrega do enesmo. Cor Vermilla, O preduto deverá excrentegue com validade minima de 90% (neventa por cente) a vencer, observado a data de fabricação, contalos a partir do data de antrega.		60	Rs \$7.50	R\$ 5.450.00
P	Fausti, horinas essa, que severas contra explosistamente na emissiagem di produto, ao anu da emiego do missimo. Cor Azil. Di produto devera ser corregue com validade minima de 90% e novembre por cento e a veneza, esta esta de fabricação, contados a partir da dista da entrego. Tima Plso - á base de insisma aerilica para pissos cimentados (missiso que 35 tenhum sido pintados ameriamiente). Poder de cobertura e alta distrabilidade, com readimento de 2 a 3 demãos. Embalagem Lata (18 Luros) - Plazo de validade 2 anos.  Total Geral	Unid.	1.968	R\$ 126,50	RS 135,102,00	14	Tinta Escualto Sintérico (1º Linha) - Para superficies Externas e internas, Embelagem com 3.6 Láros, com rendimento entre 40m² e 65m² denais, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas nacias polo PBQP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produrividade do Hintsel), desenvolvido pelo Programa secorial de qualidade de Hintsel, desenvolvido pelo Programa secorial de qualidade de Hintsel, montificardes de Tintsel), normas estas, que deverão contar expressamente na embalagem do produto, no atos des atriega do mesmo. Cor Preta, O produto dos ciá de emtregue com validade minimo de 94% (necenta por centro) a vener.		59	R\$ 57.50	RS 3.392.50
					1.445.575,22	15	observado a data de fibricação, contador a partir da data da entrega.  Insta Esanalte Sinútero (1º Linha) - Para superficies Faternas e internas.  Embetagem com 3.6 Litrus, com rendimento entre 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segundo normas receicas usadas	Cinid	48	RS 57.59	RS 5.635,00
Hem	LOTE 64  Es cerificação do Material  Tima Resina Armica - a base de solvento para demarcação curra com	₹ind	<b>Qd</b> e 500	Valor Unitário - RS RS 168.33	Valor Global - RS RS 84.155.00		pelo PBQP (Programa Brasileira de Qualidade e Produtividade de Habitat), desenvolvido pelo Programo setorial de qualidade de Tintas innobiliarias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), aorinos estas, que deverão contar expressamente na entitulação do produto, no ato da entrega de mesmo. Cor Asari. O produto deverá ser entrega e om validade minima do 90% (naverta por contro) a venere.	3			
	especificação da norma ABNT NBR Nº 11862/2012 na cor branca, norma esta que deverá está impressa na embalagem do praduro no are da entrega, baide de 18 livros com facre contendo o norae do laboratório e número de lote.		ĺ				observado a data de fabricação, contados a partir da data da entrega.  Tinta Piso - a base de resina acrélica para pisos cimentados (nuesmo				RS
	Tinta Resina Acrífica - a base de solveme para demarcação viária com	Unjá.	500	RS 175,94	R5 87,970,00	16	que ja tenham sido puntados anteriormente). Poder de enhertura e alta durabilidade, com rendimento de 2 a 3 demãos. Embalagem Lais (18 Litros) - Prazo de validade 2 anos.	Unid.	355	RS 130,96	39,050,03
 	Tinta Resina Aeritica - a base de sobreine para demarcação viária com a especificação da norma da ABNT Nº 11862 2012, na con amarcia, norma esta que decers está impressa na embalagero da produte na are da entrega. Balade da 18 titos com facro contendo o name do foboración e número de foto.	Unjá.	500	R\$ 175,94	RS 87.970,00		que ja tenham sido puntados anteriormente). Poder de cobertura e alca durabilidade, com rendimento de 2 a 3 demágs, Embalagem Lacs (18	Unid.	355	R\$ 130,00	39,650,05 R\$ 419,979,50
-	a especificação de norma da ABNT Nº 11862/2012, na con amareia, norma esta que deverá está impressa na embalagem do produto no are da entrega, Balde de 18 litros com lacro centendo o nomo do loboratório	Unid.	500 125		R5 87.970,00	Ifem	que ja tenham sido puntados anteriormente). Poder de cobertura e alca durabilidade, com rendimento de 2 a 3 demáos. Embalagem Lata (18 Litros) - Praza de validade 2 anos.		355	Valor	R\$ 419.979.50 Vator
	a especificação da norma da ABNT Nº 11862/2012, na cor amarela, morara esta que decerá setá impressa na embalagera do produto no arcide entrega. Balde do 18 litros com lacro soncendo o norme do laboraciónio e signere de lore.  Tinta Resma Acrilica — a base de selvente para demoração viária com a especificação da norma da ABNT NBR Nº 11862/2012, na cor vernación, norma esta, que deved esta impressa na embalagem do produtio no a do a entrega Rabde de 18 litros com lacre contendo memo	Unid.			RS 30,000,00		que ja temban sido puntados anteriormento). Poder de enbertura e ales distribilidade, com rendimento de 2 a 3 demãos. Embalagem Lata (18 Litres). Piaza de validade 2 anos.  Fotal Geral  LOTE 05  Especificação do Material  Solvente Especial. Para as tintas de demarcação viáta, para a diluição de tinta a base de nessia com a especificação da aserno da ABNT NSR \$11862/2012. norma esta que deverá estar expressa na acidadeson de	L-ad			R\$ 419.979,50
4	a especificação da norma de ABNT N-11862/2012, na cor amarola, morma esta que deserá está mineresta na enhalagura da pradar en are- da entrega. Balde do 18 litros com lacro contendo o name do laboraciónio e- siánero do lore.  Finta Resuns Acrillica— a base de solvente para demorcação viários com a especificação da norma da ABNT NBR Nº 11862/2012, na cor- vernedina, norma esta, que deserá estas impressa na embalaguem da pradato no ato da currega. Balde de 18 litros com have correación nome de laboratórios en únicios. Deservados de 18 litros com have correación nome de laboratórios en únicios. In base de solvente pora demorcação viaria com- a especificação da norma da ABNT NBR* 11862/2012, na cor- preta, acoma costa, que deserva ser impressa na embalagem do producto no aso- de entrega. Balde de 18 litros com lacro contendo nome de laboratórios.	Unid.	125	RS 240.00	RS 30,000,00	item	que ja tembam sido puntados ameriormiento). Poder de enbertura ca las distribilidades, com rendimento de 2 a 3 demãos. Embalagem Lasa (18 Litros) - Praza de validade 2 anos.  Total Geral  LOTE 05  Expecificação do Material  Solvente Especial. Pero as tintas de demarcação viátia, para a diluição de tinta a base de restias com a especificação da surmo da ABAT 1588.  N° 11867/2012, norma esta, que deverá estar expressa na esticalagem do produco, no ato da entrega. Balde de 1818 a va expressa na esticalagem do laboratorio e número do 160 de.  Microestera de Vidro - tipo Drop-on (Tipo IIA) - Microestera de vidro reusver@etivos, quadas para material para demarcação viátia. Deverão obedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as normas da ABAT NRR N° 6811. Embaladas em secon da 25 debedecer as norm	Und.	: Ode	Valor Unitácio - RS	R\$ 419.979.50  Vator Global -RS
4	a especificação da norma de ABNT N 11862/2012, na cor amarola, morma esta que deserá está ampressa na enhalagura da product en are de antrega. Balde de 18 litros com lacre contendo o name do laboración o simero de lote.  Finta Resins Acrilica — a base de selvente para demarcação viária com a especificação da norma da ABNT NBR Nº 11862/2012, na cor vertendia, norma esta, que deverá esta impressa na embalaguen da produto no ato da entrega. Balde de 18 litros cim lacre contendo nome do laboranticos e número do Soc.  Tima Resina Acrilica — in base de solvente para demarcação viaria com a especificação da norma da ABNT NBRº 11862/2012, na cor prota norma esta, que deverá ser impressa na embalaguen do producto no ato de entrega. Balde de 18 litros com lacre contendo nome do laboratorio e número de sente para demarcação viaria com a específicação da norma da ABNT NBRº 11862/2012, na cor Azul, norma esta, que deverá ser impressa na embalaguen do producto no ato de entrega. Balde de 18 litros com lacre contendo nome do laboratorio e número do laboratorio e números do lote.  Tima Resina Adrilica — a base de solvente para demarçação viaria com a expecíficação da norma da ABNT NBRº 11862/2012, na cor Azul, norma esta, que deverá ser impressa na embalaguen do producto no ato de extega, Balde de 18 litros com lacre contendo nome do laboratório e números do labo.  Tima Acrilica forca 11º Uniba — para susperficese extremas e internas, en embalague do 18 biros, com grande poder de cohertima critera 25 a 125m/dertão), resistência de afia diarabilidade, segundo normas forences sustedas pode 18 potos, com grande poder de cohertima contra 25 a 125m/dertão), resistência de afia diarabilidade, segundo normas decinicas sustedas pode 18 potos, com grande poder de cohertima contra 25 a 125m/dertão), resistência de afia diarabilidade, segundo normas decinicas sustedas pode 18 potos, com grande poder de cohertima caladida e	Unid.	125	R\$ 240.00 R\$ 208.00	RS 30.000.00	Item Ot	que ja temban sido puntados anteriormento). Poder de enbertura calia distribilidade, com rendimento de 2 a 3 demãos. Embalagem Lata (18 Litros). Praza de validade 2 anos.  Total Geral  LOTE 65  Especificação do Material  Solvente Especial. Para as tintas de demarcação viáita, para a dilitição de tinta a base de restas com a específicação da norma da ABNT NBR Nº 11867-2012, norma exts. que deverá estar expressa na embalagem de producto, no ado entrega. Balte de 18 litros, com lacre contendo nome do laboratório e número do foto.  Microesfera de Vidro - tipo Drop-on (Tipo IEA) - Microesfera de vidro retraverefetivas, asadas para material para demarcação viária. Deverão obedecer as normas da ABNT NRR Nº 6831, Embaladas em seac de 28 CK, norma esta que deverá estar expressa na embalagem do producto no sto de cortega do mismo.	Und.	Ode 500	Valor Unitário - RS RS 137.99	R\$ 419.979.50  Vator Global -R5 -R\$ 68.995.09
4	a especificação da norma de ABNT N 11862/2012, na cor amarola, morma esta que deserá está ampressa na enhalagura da product en are de antrega. Balde de 18 litros com lacre contendo o name do laboración e simero de lote.  Finta Resins Acrilica — a base de selvente para demarcação viária com a especificação da norma da ABNT NBR Nº 11862/2012, na cor vertendia, norma esta, que deverá esta impressa na embalaguen da produto no ato da entrega. Balde de 18 litros cim lacre contendo nome do laborantirco e número do Soc.  Tinta Resina Acrilica — in base de solvente para demarcação viaria com a especificação da norma da ABNT NBRº 11862/2012, na cor prota norma esta, que deverá ser impressa na embalagem do producto no ato de entrega. Balde de 18 litros com lacre contendo nome do laboratório e número de sente para demarcação viaria com a específicação da norma da ABNT NBRº 11862/2012, na cor Azal, norma esta, que deverá ser impressa na embalagem do produto no ato de entrega. Balde de 18 litros com lacre contendo nome do laboratório e número do laboratório e números do lote.  Tinta Resina Acrilica — a base de solvente para demarcação viaria com a específicação da norma da ABNT NBRº 11862/2012, na cor Azal, norma esta, que deverá ser impressa na embalagem do produto no ato de exterga. Balde de 18 litros com lacre contendo nome do laboratório e números do labo.  Tinta Acrilica forca 11º Linha — para soperficese exterma e internas, en embalagem de 18 bros, com grande poder de cohertima criter 25 a 325m/dertão), resistência de afin dirabilidade, segundo numa Estas, qua feverão constar expressamente na conhalagem do produto no ato di entrega do nosema. Cim Branas de Cim Branas de Cimbaras de Cimbara	Unid.	125	R\$ 240.00 R\$ 208.00 R\$ 240.00	RS 30.000.00  RS 26.000.90  RS 18.000.00	0! G2	que ja temban sido pantidos anteriormiento). Poder de enbertura e alta distribilidade, com rendimento de 2 a 3 demãos. Embalagem Lata (18 Litres). Praza de validade 2 anos.  Total Geral  LOTE 65  Especificação do Material  Solvente Especial. Para as tintas de demarcação viárta, para a diluição de tinta a base de resiga com a especificação do austroa do ABNT NER Nº 11867/2012, norma esta, que deverá estar expressa na entelageor de tinta a base de resiga com a especificação do austroa do ABNT NER Nº 11867/2012, norma esta, que deverá estar expressa na entelageor de loboratorio e número do India de Integra. Balde de 18 litros, com lacre contendo nome do Indioratorio e número do India.  Microestera de Vidro - tipo Drop-on (Tipo IIA) — Microestera de vidro retraverfetivas, acadas para material para demorcação viária. Deverão ebedecer as normas da ABNT NRR Nº 6831. Embaladas em seac de 25 de Control de Control do India do ABNT NRR Nº 6831. Embaladas em care de deverá estar expressa na embalagem do produte no ato do enfrega do maseria.  Fundo sintético Nivelador — Branco foceo com alto podar de enclutrento. Pundo Sintético Nivelador — Branco foceo com alto podar de enclutrento. A fultiris, Com rendimento entre 30 e 34 m²/demão.  Fundo para ser aplituado em meneral golvanizado — produto a brise de costa altoridado e apolada em meneral golvanizado — produto a brise de costa altoridado e a para promovet adorence para a que galvanizado. Chapas Zincadas e alumino. Embalagem com 3.6 Litros, com rendimento entre 50 e 7 m²/demão, asquindo normas vicenticas usados emadamento control solvando — produto a brise de rendimento entre 50 e 7 m²/demão.	Und. Und. Und. Und.	500 250	Valor   Unitable   RS   RS   137.99   RS   138.99	RS 419.979.56 Valor Clobal -RS RS 88.995.06
4	a especificação da norma de ABNT N 11862-2012, na cor amarola, momas esta que deverá está momes en taque deverá está momes en taque de entrega. Balde de 18 litros com lacre contendo o name do loboratório e número de loto.  Finta Resins Acrilles — a base de solvente para demarcação viárna com a especificação da merra cás ABNT NBR Nº 11862-2012, na cor vertedêm, norma estas, que deverá esta impressa na embalagaem do produto no ato da entrega Balde de 18 litros com lacre contendo nome do laboratório e número do Soc.  Tinta Resinso Acrilles — a base de solvente para demarcação viárna com a especificação da merra cás ABNT NBR Nº 11862-2012, na cor o especificação da norma da ABNT NBR Nº 11862-2012, no cor producto no ato de entrega. Balde de 18 litros com lacre contendo nome do laboratório e número do Soc.  Tinta Resina Acrilles — a base de solvente para demarcação viárna com a especificação da merra da ABNT NBRº 11862-2012, no cor Azal, norma esta que devera ser impressa na embalagem do produto no ato de entrega. Balde de 18 litros com lacre contendo nome do laboratório entâmero do loto.  Tinta Resina Acrilles — a base de solvente para demarcação viárna com a especificação da merra da ABNT NBRº 11862-2012, no cor Azal, norma esta que devera ser impressa na embalagem do produto no ato de estrega. Balde de 18 litros com lacre econtendo more de laboratório entre esta de estrega. Balde de 18 litros, com grande poder de cohertura tentre 225 a 325 mº dentalor, resistência de da flatina de Ministerio has Cidades), desenvolvido pelo programa Storio de qualidade de Tinta impresidade esgundo normas feñancias usadas pelo PBQP-H (Programa Brestlero de Qualidade - Produtis ládes de mesta do fabricantes de Tintas (Pomras Estas, que comendado no mesta Cim Branca en embalagem do produto no eto de culturga do mesma. Cim Branca com da respessamente na embalagem do produto no eto de culturga do mesma. Cim Branca com do produto na de de de Habita do Ministero das Cidades), desenvolvido pelo culturas do mesma. Cim Branca com combinado	Unid.	125	RS 240,00 RS 208,06 RS 240,00 RS 153,91	RS 30.000.00  RS 26.000.90  RS 18.000.00	01 02	que ja temban sido pantados anteriormento). Poder de enbertura e alta distribilidade, com rendimento de 2 a 3 demãos. Embalagem Lata (18 Litros). Praza de validade 2 anos.  Fotal Geral  LOTE 65  Especificação do Material  LOTE 65  Especificação do Material  LOTE 65  Especificação do Material  Solvente Especial. Pero as tintas de demarcação viárta, para a diluição de finfa a base de rissias com a específicação da aurma da ABNT NER N° 1180/2012, norma esta, que deverá estar expressa na embalagem do produto, no ado entrega. Balde de 18 litros, com lacra centendo nomo do inhoratório e número do foto.  Matrocistara de Vidro - tipo Drop-on (Tipo IEA) - Microcistara de vidro recurverfeitivas, suadas para material para demarcação viária. Deverão obedecer as normas da ABNT NRR N° 6831. Embaladas em acao de 25 de Compara superfeires de materia. Por acteriores e interiores. Embalagem do produto no ato do entrega do museros.  Fundo Sintético Nivelador - Brianco focco com alto poder de enchartento. Para superfeires de madeira, para exteriores e interiores. Embalagem de 3.6 Litros. Com rendimento entre 30 e 34 m²/demão.  Solimento Nivelador - Brianco focco com alto poder de enchartento. As fundos para superfeires de madeira, para exteriores e interiores. Embalagem de 3.6 Litros. Com rendimento entre 30 e 34 m²/demão.  Solimento Microsa e aplicado em material galomazado - produto a base de resum algoribida, especial para promovet adorence para a 64 galoras unadas pode 1800-1814 (Programa Brisiliento de Qualidade e Produtivados Para forma do Microsario de Solimento de Madata do Microsario de Solimento de Vidandas estas que deversão combinacion en rendimento combinacio entre 30 e 7 m²/demão.  Solimento de Microsario de Solimento de Qualidade e Produtivados Producios de Solimento de Microsario de Solimento de Vidandas estas que deversão combinacio entre 30 e 7 m²/demão.  Solimento entre 30 e 7 m²/demão.  Solimento entre se de solimento de Vidandas estas que deversão coma esta do entre se contra de combinacio pode entre se membal	Und Und Und Und	9de   500   250   2 2	Valor Unitário - RS RS 137.99 RS 138.99	RS 419.979,56  Valor Global - RS 83 68.995,06  RS 34.747,50  RS 175,44
	a especificação da norma da ABNT N 11862/2012, na cor amarola, morma esta que deserá está ampressa na enhalagura da product en are de antrega. Balde do 18 litros com lacro contendo o name do laboración e aimero do lote.  Finta Resuma Acrilica—a base de solvente para demorcação viário com a especificação da norma da ABNT NBR Nº 11862/2012, na cor vertendin, norma esta, que deverá esta impressa na embalagem da produto no ato da entrega Balde de 18 litros com lacro contendo nomo do laboratório e número do Sec.  Tima Resuma Acrilica—a base de solvente para demorcação viário com a especificação da norma da ABNT NBR "11862/2012, na cor produto no ato da entrega Balde de 18 litros com lacro contendo nomo do laboratório e número do Sec.  Tima Resuma Acrilica—a base de solvente para demorcação viário com a especificação da norma da ABNT NBR "11862/2012, na cor Azal, norma vota, que devera ser impressa na embalagem do laboratório e número do lote.  Tima Resina Acrilica—a base de solvente para demorcação viário com a especificação da norma da ABNT NBR "11862/2012, na cor Azal, norma vota, que devera ser impressa na embalagem do produto ne ato expecificação da norma da ABNT NBR "11862/2012, na cor Azal, norma vota, que devera ser impressa na embalagem do produto ne ato expecificação da norma da ABNT NBR "11862/2012, na cor Azal, norma vota, que devera ser impressa na embalagem do produto ne ato entrega Balde da 18 litros, com grando poder de contentra corte experiencia sustante do laboratório entre 255 a 325m/derádo, resistência de afatoradorado de Qualidade e Produtividade do Habita do Ministerio das Cidades1, deserveivido pelo Programa Setorial de qualidado de Timas impolitaçãos das ABRADATI (Associação Brisslerio de fatheramente de Tiatas) Normas Estas, qua deverão constar expressamente na embalagem do produto no ato de cintega do messos Cor Brissae.  Tima Acrilica flora (1º Linha) para superfleres externas e internas, en embalagem do Brisslerio de Caladoradoradoradoradoradoradoradoradorador	Unid.	125	RS 240,00 RS 208,06 RS 240,00 RS 153,91	RS 26.000.00 RS 26.000.00 RS 18.000.00	0! 02 03 04	que ja temban sido pantidos anteriormento). Poder de enbertura e alia distribilidade, com rendimento de 2 a 3 demãos. Embalagem Lata (18 Litros). Prazo de validade 2 anos.  Total Geral  LOTE 65  Especificação do Material  Solvente Especial. Para as tintas de demarcação viárta, para a diluição de tinta a base de resiga com a especificação da aurma da ABNT NBR Nº 11867/2012, norma esta, que deverá estar expressa na embelagem de tinta a base de resiga com a especificação da aurma da ABNT NBR Nº 11867/2012, norma esta, que deverá estar expressa na embelagem do lo distributor da entrega. Balde de 18 litros, com lacre contendo nome do laboratório e número do lote.  Microestera de Vidro - tipo Drop-on (Tipo IIA) — Microestera de vidro retreverefetivas, asadas para material para demorcação viária. Deverão ebedecer as normas da ABNT NRR Nº 6831. Embeladas em seco de 25 de estar expressa na embelagem do produto no ato do entrega do misemo.  Fundo sintético Nivelador — Branco foceo com alto podar de enclutrento. Pundo sintético Nivelador — Branco foceo com alto podar de enclutrento. As Litros, Com rendamento entre 30 e 34 m²/demão.  Fundo para ser aplituado em meneral golvanizado — produto a broc de costa o desta de contra esta de residado em meneral golvanizado — produto a broc de costa altorado e a especial para promoves adorences para a que galvanizado de labilita de Ministerio das cidados A desenvivido pelos perograma secerial da qualidade de rintas imbiliárias da ABRAFATI (A sociação Phasileira de Produtividado Phalitat do Ministerio das cidados). Osenvivido pelos perograma secerial da qualidade de rintas imbiliárias da ABRAFATI (A sociação Apressamente se embalagem de produto, os a coda entrega do mesmo contrato expressamente se embalagem de produto, os a coda entrega do mesmo contrato expressamente se embalagem de poda contrato con de a demanda do memo de contrato do memo de contrato constante contrato de golvanizado es do mesmo contrato de contrato constante contrato de golvanizado es do mesmo contrato de contrato	Und Und Und Und	90de   500   250   2   2   57	Valor   Unitário   RS   RS   137.99   RS   138.99   RS   177.2   RS   125.40	RS 419.979.50  Vator Global -RS 83 68.995.06  RS 175.44  RS 175.44

 Total Geral			RS 140.489,00	
(Associação Brasileira dos Entrecantes de Initas), nomas estas, que deverás ecostar expressimiente na embalagem do produto, no un da entrega do mestro.	<u>:</u>	j		
técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasiletro de Qualidade e Produtiti idade de Habitat de Ministério das cidades), docernovisão pelo programa setorial da qualidade de trotas impobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de fintas), normas estas, que				
alifático, pronto para us <sub>30</sub> para superficies externes e internas, involor, embulzuem de 18 littos, rendimento entre 200 a 275m? derrão, alto poder de penetração, baixo edor, recisiência e durabilidade, segundo normas			12,611,111	
 Fundo Proparador de Paredo - a base de resina acrilica e solvente	112	RS 141.23	RS 15.817.76	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de

Administração - SEMAD

#### ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMO - Secretaria Municipal de Obras

SEME - Secretaria Municipal de Educação

PGM - Procuradoria Geral do Município (Procon)

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (SEMAG)

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal,

Ramom Rigoni Gobetti - Secretário Municipal de Administração

e Tatiani Dariva – Proprietária do Fornecedor. **PROCESSO**: Protocolo nº 1-24.190/2017.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - Pregão nº 022/2017

**FORNECEDOR REGISTRADO:** J A GALITO - ME **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de tintas e materiais de pintura, para atender às demandas da Administração Municipal.

LOTE 03

Heni	Especificação do Material	Und	Qde	Valor Unitário – RS	Valer Global – RS
28;	Solt ente Especial — Para as tituto de demarcação viária, para a difução de tinte a base de resuit com a especificação da norma de ABNT SBR Nº 1186-700-70, norma esta, que deverá estar expresso na embalagem do produto, no ato da entrega Baldo de 18 fitres, com lacre contendo nutre de laboratógia e número do iote.	Unidade	1501	RS 137.60	RS 206.537.60
3.1	Microse fem de Vidio — ger Dzop im i Tipo JiA — Microsefen de dirio retrorferivas, insidas para material para demanticia varia. Deverão obedecer as nevrous da ABNT NIB N° 8831. Entibalidas em saco de 23 KG, norma esta que devetá estar expresas na entinaigem do modisto na tod de mitrega de insemo.	Unidade	750	R\$ 112.00	RS 84,000.00
9-	Fundo Sinético Nisciador - Branco fosco com alto poder de enclimento, para superfícios de madora, para extenores e mecriores Embalagem de An Laivos. Com tendimento entre 36 e 34 m² demás.		8	R\$ 34,09	RS 272,72
e los	Fundo para ser aplicado em moneriol golvanizado — produto a base de resma alquideae, especial para pionero er adventeia arra are galvanizado Chapira Struedas e alumínio, herbalagem com 3.6 Latros, com tendimento entre 50 e 70 m/demão, segundo asemas tiécnicas usadas pelo PBQP+H (Programa Brasileiro Quantidade e Produtividade do Hábita do Ministério dos cidados), desenvolvido pelo programa setorial da qualifiade e tratas inocilidaria do ARRA FATH (Associação Brasileira des Edizicantes de diatas), normas estas que deverda constar expressamente na embalagem du produta, no año da entrega de incestio.	Unidade	173	RS 35,94	R\$ 6.217.62
150	Zarcão Anticorrosivo Para protecto de superfícios ferrosas, externas e internas. Embalagem oun 30 Litros, con rondimento entre 30 e dimi demito, segundo normas ternicios issadas no- toridades de la composição de qualidade e produtivadade do latituta do Ministério das Caladests, desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de inma- insolitárias da AIRA-PFF A securção forastier aos Patriciantes de Tinus, mercas esta- quia devicião constar expressamente na embalagem do produto, no nos da entrera de mesario.		264	RS 35,85	RS 9 464,40

: 06	Solvente Aguarás – Incolor, embalagem com 5 litros. O produto deverá ser entregue com validade minima de 90% (noventa por camo) a veneca, observado a data de fabricação, contados a partir da data da entrega.	Unidado	491	R\$ 40.06	:	R5 19 720,66
07	Fundo Preparador de Parede - à base de resina acriliera e solvente alifalice, prante para uso, para superficies externas e internas, incolor, erobategem de la litros, rendimente entre 200 a 275m <sup>37</sup> damão, atto poder de penetração, baixa odor, resistência e distribilidade, segundo nomas teoriaca seadas pelo PROP di (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat de Ministério das etiades), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tratas imobilidares da ARRAVAT i Associação Brasileira das Fabricantes de tintas, normas extas, que devaráo constas expresamente un embalagem do produto, no ato da entroga do mesmo.	Unidade	337	R\$ 85,27		R\$ 28,735,99
	Total Geral				1	RS 354.948.33

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de

Administração - SEMAD

### ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMO - Secretaria Municipal de Obras

SEME - Secretaria Municipal de Educação

PGM – Procuradoria Geral do Município (Procon)

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (SEMAG)

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração

e José Augusto Galito - Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-24.190/2017.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 - Pregão nº 039/2017

FORNECEDOR REGISTRADO: LV COMÉRCIO DE

PAPÉIS LTDA - ME

**OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de papel A4, para atender às demandas da Administração-Municipal.

#### LOTE I - COTA PRINCIPAL

			LV COMÉRCIO DE PAPÉIS ETDA -	ME		
ttem	ONT.	UNO.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	20.828	Pacote	PAPELA 4 230 X 297 MM, gramatura 75 GR/M <sup>2</sup> , parote com 500 folhas.	ONE	R\$ 13,64	RS 284.093.92
			Valor Total			RS 284,993,92

#### LOTE II – EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME/EPP

		EV COMÈRCIO DE PAPÉIS LTDA -	ME		
QNT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
6.943	Pacote		ONE	R\$ 13,64	RS 94,688,88
		Vajor Total		*	RS 94,688.88
			QNT.         UND.         ESPECIFICAÇÃO           6.942         Pacote         PAPLI A 4 210 X 297 MM, granutura 75 GR/MF, pacate com 500 folhas.	QNT.         UND.         ESPECIFICAÇÃO         MARCA           6.942         Pacote         PAPEL A 4 210 X 292 MM, granultura 95 GR/VF, pocate com 500 felhas.         ONE	QNT.         UND.         ESPECIFICAÇÃO         MARCA UNITÁRIO RS           6.942         Pacote         PAPEJ A 4 210 X 292 MM, grammtura 75 GR/VIA.         ONE         R\$ 13.64

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD